



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021**

ATA Nº 10

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por vídeo conferência, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre os pontos para a qual foi convocada: -----

----- **ORDEN DO DIA:** -----

----- **TOPONÍMIA:** -----

----- **Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia - Toponímia da Vila de Almeida - Extra Muralha;** -----

----- Na reunião ordinária da Câmara do dia 06 de abril do ano em curso, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Almeida um subsídio de 3.943,09 €, destinado a participar a 100 % o projeto de atribuição do Número de Polícia e um subsídio de 1.425,53 €, destinado a participar 50% do custo dos materiais, referente à Toponímia da Vila de Almeida e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos do estipulado na alínea j), do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -

----- Tendo em conta a alteração ao Regulamento de Toponímia da Vila de Almeida, houve também a necessidade de alteração de matérias-primas e modelos previamente definidos e orçamentados para a Junta de Freguesia de Almeida. -----

----- Com a alteração de materiais e modelos, resultou um orçamento da importância de 4.350,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta euros), para o processo de medição e um orçamento de 6.895,09 € (seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e nove centavos), para as placas de rua e placas de número de polícia. -----

----- Assim sendo e seguindo o mesmo critério de atribuição de subsídio a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Almeida a importância de 6.339,47 € (seis mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta e sete centavos), sendo que 3.536,59 €, correspondem a 100% do processo de medição, sem IVA e a importância de 2.802,88 € correspondente a 50% do orçamento respeitante a placas de rua e placas de número de polícia, sem IVA. -----

----- Mais deliberou a Câmara, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da alínea j), do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, revogar a anterior deliberação que sobre o assunto foi tomada. -----

----- **PESSOAL:** -----

----- **Nomeação / Aprovação do Júri dos Concursos dos Dirigentes Intermédios de 2º Grau (Chefes de Divisão) - Divisão Administrativa e Financeira; - Divisão de Obras Municipais; - Divisão de Gestão Urbanística; - Divisão de Ambiente e Proteção Civil; - Divisão de Saúde, Ação Social, Desporto e Juventude; - Divisão de Património Histórico, Cultural e Documental; e - Divisão de Turismo;** -----

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do dia 16 de fevereiro do ano em curso e para cumprimento do estipulado no disposto no número 3 do artigo 13º. da Lei número 49/2012, de 29 de agosto, o Senhor Presidente apresentou a proposta que passa a fazer

parte integrante desta ata em anexo, respeitante à nomeação dos membros do júri dos procedimentos que se indicam: -----

----- “Nomeação / Aprovação do Júri dos Concursos dos Dirigentes Intermédios de 2º Grau (Chefes de Divisão) - Divisão Administrativa e Financeira; - Divisão de Obras Municipais; - Divisão de Gestão Urbanística; - Divisão de Ambiente e Proteção Civil; - Divisão de Saúde, Ação Social, Desporto e Juventude; - Divisão de Património Histórico, Cultural e Documental; e -Divisão de Turismo”. -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi referido que, as pessoas que, constituem o júri foram bem selecionadas e a proposta está bem fundamentada e afasta os políticos do Município para membros do júri. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, o júri de cada procedimento foi selecionado de acordo com os critérios legais. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Júri para os procedimentos antes mencionados. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

Autentico por Acto de José António Dourado Espinha
José António Dourado Espinha